

PROJETO DE LEI Nº 005

DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a denominação do coreto da Praça Octávio Lamartine de Faria, no Município de Acari, Estado do Rio Grande do Norte, como "Cantor José Alves", e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI/RN**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN**, aprovou e Eu sanciono a presente lei:

Art. 1º Fica denominado "Cantor José Alves" o coreto localizado na Praça Octávio Lamartine de Faria, no Município de Acari, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Acari/RN, 13 de abril de 2026.

FERNANDO ANTONIO BEZERRA
Prefeito Municipal de Acari

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

A presente proposição legislativa tem por escopo denominar o coreto da Praça Octávio Lamartine de Faria, um dos mais emblemáticos espaços públicos de Acari, como "Cantor José Alves". Esta iniciativa visa a prestar uma justa e merecida homenagem a uma figura que, com seu talento e dedicação, enriqueceu sobremaneira o patrimônio cultural e musical de nosso município.

Da pesquisa do historiador acariense Cícero José de Araújo Silva, temos que: José Alves da Silva, conhecido artisticamente como Zé Alves, nasceu em 3 de outubro de 1942, na cidade de Recife. Ainda na infância, aos oito anos de idade, foi entregue por seus pais biológicos aos cuidados de sua mãe adotiva, Anunciada, passando a viver em Acari, cidade com a qual estabeleceria profundos vínculos afetivos, sociais e culturais ao longo de toda a sua vida, destacando-se, inclusive, como um de seus mais importantes divulgadores, ao propagar o nome de Acari por onde passou em sua trajetória artística.

Criado em um contexto de vida simples, Zé Alves foi formado sob a influência direta de sua mãe adotiva, que exercia atividades como torradeira de café e lavadeira de roupas, ocupações comuns no cotidiano das camadas populares do interior nordestino. Foi nesse ambiente, marcado pelo trabalho cotidiano e pela solidariedade comunitária, que desenvolveu-se a base de sua sensibilidade humana e artística.

Desde cedo, Zé Alves destacou-se no campo musical, inserindo-se nas práticas culturais locais por meio das serestas realizadas com amigos pelas ruas de Acari. Nessas ocasiões, sua voz ganhou reconhecimento, tornando-o uma figura querida e respeitada no meio artístico local. Posteriormente, tornou-se presença constante nos bailes e festividades, especialmente durante a tradicional festa de Nossa Senhora da Guia, quando se apresentava no Clube Municipal, contribuindo para o brilho das celebrações, notadamente na chamada "Noite Maior". Entre os marcos de sua atuação artística, destaca-se o fato de ter sido um dos principais intérpretes da canção A Vedete do Seridó, composta por Raimundo Evangelista e Airton Ramalho, obra que se tornou um símbolo de exaltação à cidade de Acari e à identidade cultural seridoense.

Nas décadas de 1960 e 1970, transferiu-se para a capital do estado, Natal, onde passou a participar de programas de auditório em emissoras de rádio, espaços de grande relevância para a difusão de talentos musicais naquele período. Nesses programas, obteve

destaque recorrente, sendo premiado diversas vezes com o título de “A Mais Bela Voz”, o que consolidou sua reputação artística em âmbito regional.

Em busca de maiores oportunidades, seguiu posteriormente para a cidade do Rio de Janeiro, importante centro cultural do país, onde se apresentou em casas noturnas e participou de programas radiofônicos, incluindo o do radialista Adelson Alves, na Rádio Globo. Durante esse período, chegou a gravar alguns discos, inserindo-se no circuito profissional da música popular brasileira.

Zé Alves faleceu em 17 de maio de 2005, na cidade de Natal, aos 62 anos de idade. Reconhecido como um dos mais expressivos cantores da cena musical acariense, sua trajetória permanece vinculada à memória cultural de Acari, sendo lembrado como um seresteiro de talento singular, cuja vida e obra integram o patrimônio imaterial da cidade.

Diante do exposto, e considerando a relevância cultural e o profundo significado desta homenagem para o Município de Acari, submetemos este Projeto de Lei à apreciação e aprovação dos nobres Vereadores.

Gabinete do Prefeito de Acari/RN, 13 de abril de 2026.

FERNANDO ANTONIO BEZERRA
Prefeito Municipal de Acari